



PORTARIA Nº. 358/2017.

### “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a alteração de função da servidora **Amalia Antonia Spuldaro Ferreira**, portadora do CPF nº 521.932.509-44, matrícula 60, ocupante do cargo de Professora (Segundo Professor), atuando na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE.

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Marcia Aparecida da Silva Dalla Costa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.147.367-6 e CPF nº 692.774.439-87, para exercer funções no cargo de **Professora, (no Ensino Fundamental 1- 1º ao 5º ano)**, na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 15 de março de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de março de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 15 de março de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 16 / 03 / 2017  
Até: 21 / 03 / 2017  
  
Responsável

